

seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOPTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social

RESOLUÇÃO 07/2025/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a homologação do parecer conclusivo de análise da prestação de contas final, da parceria celebrada com recurso do Fundo Municipal da Infância no ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.095 de 03 de setembro de 2015 e Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e,

Considerando o disposto nos Art. 260 a 260-K da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece ser competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo;

Considerando o Decreto n. 70 de 18 de novembro de 2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT, e as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;

Considerando o Termo de Fomento nº 29/2024;

Considerando o Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Extraordinária nº. 358, realizada no dia 06 (seis) de março de 2025.

Resolve:

Art.1º - Homologar o Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e apro-

vado pelo Pleno do Conselho da parceria celebrada com recurso do Fundo Municipal da Infância no ano de 2024, da seguinte Instituição.

INSTITUIÇÃO	TERMO FOMENTO	VIGÊNCIA
Associação Espírita Eurípedes Bar-sanulfo	29/2024	15/07/2024 a 15/12/2024

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande (MT), 06 de março de 2025.

Nelma de Oliveira Neres Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATO Nº. 304/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Evanilde de Almeida, no cargo em comissão de Gerente do CER – DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO Nº 249/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR Helena Silva de França Paula, no cargo em Comissão de Gerente de Gestão do Quadro de Pessoal – DNS 06, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de março de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO 06/2025/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a homologação do parecer conclusivo de análise da prestação de contas final, da parceria celebrada com recurso do Fundo Municipal da Infância no ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.095 de 03 de setembro de 2015 e Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e,

Considerando o disposto nos Art. 260 a 260-K da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece ser competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo;

Considerando o Decreto n. 70 de 18 de novembro de 2016, **que regula-menta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT, e as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;**

Considerando o Termo de Fomento nº 23/2024;

Considerando o Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Extraordinária nº. 358, realizada no dia 06 (seis) de março de 2025.

Resolve:

Art.1º - Homologar o Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social **e aprovado pelo Pleno do Conselho** da parceria celebrada com recurso do Fundo Municipal da Infância no ano de 2024, da seguinte Instituição.

INSTITUIÇÃO	TERMO FOMENTO	VIGÊNCIA
Instituto Semente Brasil	23/2024	11/06/2024 a 11/09/2024

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande (MT), 06 de março de 2025.

Nelma de Oliveira Neres
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATO Nº 302/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR José Hermandes Mota Santos, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico - DNS 05, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Habitação, com efeito, a partir de 10 de março de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de março de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO Nº 248/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR Makesuely Luzia da Silva, no cargo em Comissão de Gerente de Termo e Referência – DNS 06, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de março de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO Nº. 305/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR**, com efeitos financeiros a partir 13 de março de 2025, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

NOME	CARGO
Jonathan de Campos	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado – DNS 06
Silvio Noel Hortênce Ribeiro	Gerente Serviço de Acolhimento – DNS 06
Keli Cristina Silva	Gerente Restaurante Popular – DNS 06

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 310/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Izabeli de Arruda Barros, no cargo em comissão de Assessor Jurídico – DNS 05, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 10 de março de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de março de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO Nº. 309/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Dyoni Toshio Trettel Hataqueiama, no cargo em comissão de Assessor Especial de Engenharia Sanitária UEL – DNS 03, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 10 de março de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de março de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/ VG

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCOM / Nº 01/2025

Versão:01

Data: 17/02/2025

Órgão Responsável: Diretoria Comercial